



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 (3ª PRORROGAÇÃO + 1º ACRÉSCIMO QUANTITATIVO) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRINHA E A EMPRESA APOIO PÚBLICO CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Barrinha/SP, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, na presença de duas testemunhas adiante identificadas e assinadas, compareceram as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Barrinha/SP, à Praça Antônio Prado nº 70, inscrita no CNPJ sob nº 45.370.087/0001-27, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercindo Velludo, nº 111, Centro, doravante designado, daqui por diante denominada, simplesmente, "**CONTRATANTE**", e de outro lado a empresa **APOIO PÚBLICO CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.932.793/0001-80, com sede na cidade de Matão/SP, na Avenida Padre Nelson Antonio Romão, nº 647, representada legalmente por seu sócio-proprietário, o Sr. **Paulo Roberto Ciofi**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.572.302-7 – SSP/SP e inscrito no CPF nº 257.676.688-92, residente e domiciliado na Avenida José Bonifácio, nº 1.504, Centro, Município de Araraquara/SP, no final assinado, doravante denominado simplesmente "*Contratado*", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente Termo de Aditamento Contratual, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Por meio da Carta Convite nº 001/2022, Processo Licitatório de nº 027/2022, e nos termos do respectivo Contrato Administrativo nº 027/2022, o Poder Executivo contratou a “Contratada” objetivando a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EM GESTÃO PÚBLICA**, cuja vigência ficou estabelecida em um período de 12 (doze) meses.

Registre-se que em 26/05/2023, foi pactuado o 1º Termo de Aditamento Contratual, cuja finalidade foi prorrogar a vigência do pacto original por mais um período de 12 (doze) ou seja até 27/05/2024.

Considerando que em 27/05/2024, foi pactuado o 2º Termo de Aditamento Contratual, cuja finalidade foi prorrogar a vigência do pacto original por mais um período de 12 (doze) ou seja até 27/05/2025.

Não obstante, nesta oportunidade também se verifica a necessidade de acréscimos quantitativos, situação essa que encontra supedâneo na cláusula 7.1 do contrato e no Inciso I, alínea “b” e § 1.º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93.

Nesta oportunidade e com fundamento na cláusula 5.1 do contrato administrativo, o valor mensal dos serviços foi reajustado/atualizado de acordo com o índice do IGPM (índice Geral de Preços de Mercado), o qual atingiu uma variação acumulada de 8,5% (oito virgula cinco por cento), no período de 12 (doze) meses.

Provocada a prorrogação, mediante regular procedimento, restou nitidamente legal a proposição, tendo sido exaustivamente motivado e justificado o presente instrumento de prorrogação contratual, resultando na lavratura do presente Termo, tendo como objetivo o que se retrata na cláusula adiante.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

Com fundamento na previsão constante na cláusula 5ª (quinta) do contrato original, objeto da Carta Convite nº 001/2022, e, ainda, com base na manifestação do órgão Administrativo e Jurídico do Município, resolvem as partes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

a) Prorrogar o contrato inicial, por mais um período, correspondente a 12 (doze) meses, contados a partir de 27/05/2025 a vigorar até a data de 27/05/2026.

b) Acréscimo quantitativo dos serviços conforme abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÃO
ADITIVO	SERVIÇOS JUNTO À CONTABILIDADE PARA EXECUÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE) E SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS).

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 7.868,40 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)** perfazendo o valor total **R\$ 94.420,80 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)** inerentes ao montante de 12 meses de prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo serão suportadas por dotação própria figurada na seguinte rubrica orçamentária:

**Administração Geral – Administração –
02.02.01.04.122.0007.2.007 – 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria**

CLÁUSULA QUINTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais disposições previstas no Contrato inicial, objeto da Carta Convite nº 001/2022, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento Contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o Presente Termo de Aditamento Contratual, que é lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, que também assinam, para que produza os jurídicos e regulares efeitos.

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA

Prefeita Municipal

“CONTRATANTE”

APOIO PÚBLICO CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME

“Contratada”

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 📄 CNPJ: 45.370.087/0001-27

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EM GESTÃO PÚBLICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA CARTA CONVITE N° 001/2022	R\$ 6.857,20	R\$ 82.286,40
ADITIVO	SERVIÇOS JUNTO À CONTABILIDADE PARA EXECUÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE) E SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS).	R\$ 1.011,20	R\$ 12.134,40
		R\$ 7.868,40	R\$ 94.420,80